

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.742, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera membros de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, bem como o teor do Memorando nº 05/2018-PG, de 08 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Processo de Sindicância instaurado para apurar os fatos relatados no Requerimento protocolizado sob o nº 59874, de 28 de novembro de 2017, envolvendo a servidora de Matrícula nº 1570-9.

Art. 2º Designar as servidoras estáveis **SIRLEI FACHIN BERNARDI**, Professora, Matrícula nº 669-6; **ANA LÚCIA BOTTEGA**, Professora, Matrícula 3-5; e **DANGREI LOURDES DALLA CORTE**, Assistente Administrativo, Matrícula 1085-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8, para assessoramento da comissão processante na condução dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, justificadamente.

Art. 4º Fica prorrogada a suspensão preventiva da servidora de Matrícula nº 1570-9, por mais trinta dias, nos termos do art. 163, da Lei nº 2.095/2013.

Art. 5º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.700, de 08 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 5.727, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro